



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 270/2026

Designa a equipe de fiscalização e acompanhamento do Contrato TRT16 nº 11/2026, referente à prestação de serviços de suporte técnico de manutenção e monitoramento da Sala Segura.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº 000006780/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 11/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico de manutenção e monitoramento da Sala Segura, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e consumíveis, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

JOÃO DIEGO ROCHA LIMA – Fiscal
CYRIUS GENNYSON PINTO DE ALMEIDA – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/07/2026, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1305869** e o código CRC **97D8F2C7**.

Referência: Processo SEI nº 000006780/2025

SEI nº 1305869